



# - Prefeitura Municipal de Jupi -

Jupi - Pernambuco



LEI Nº 157 / 87

" Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Jupi, para o exercício financeiro de 1988 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1988, '' discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, ' Orça a Receita em CZ\$ 67.407.770,00 (Sessenta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e ' setenta cruzados), e fixa a despesa em valor igual.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da Legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTÁRIA .....	CZ\$	357.000,00
RECEITA PATRIMONIAL.....	CZ\$	79.400,00
RECEITA INDUSTRIAL ;;;;;;;	CZ\$	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...	CZ\$	41.127.290,00
OUTRAS REC;CORRENTES.....	CZ\$	188.600,00
SOMA.....	CZ\$	<u>41.832.290,00</u>

II - RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	CZ\$	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS .....	CZ\$	643.560,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL..	CZ\$	<u>24.331.920,00</u>
SOMA.....	CZ\$	<u>25.575.480,00</u>

TOTAL GERAL ....CZ\$ 67.407.770,00



# - Prefeitura Municipal de Jupi

Jupi — Pernambuco

Art. 3º - A Despesa será realizada através das unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas e seu desdobramento a nível de elemento da seguinte forma:

## 1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

### 1.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>3.500.000,00</u>
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	CZ\$	<u>3.438.000,00</u>
3.1.1.0 - <u>Pessoal:</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	CZ\$	2.530.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	CZ\$	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	CZ\$	300.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ....	CZ\$	280.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$	268.000,00
3.1.9.0 - <u>Diversas Despesas de Custeio:</u>		
3.1.9.2 - despesas de Exercícios Anteriores....	CZ\$	50.000,00
3.2.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>62.000,00</u>
3.2.5.0 - <u>Transferências a Pessoas:</u>		
3.2.5.3 - Salário Família .....	CZ\$	12.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar .....	CZ\$	50.000,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>970.000,00</u>
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	CZ\$	<u>970.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CZ\$	670.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente .....	CZ\$	300.000,00
SOMA DA UNIDADE 1.1		CZ\$ <u>4.470.000,00</u>

## 2.0 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

### 2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>5.459.590,00</u>
3.1.0.0 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	CZ\$	<u>5.217.360,00</u>
3.1.1.0 - <u>Pessoal:</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	CZ\$	1.929.260,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	CZ\$	1.350.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais....	CZ\$	439.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$	1.498.600,00
3.2.0.0 - <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>242.230,00</u>
3.2.1.0 - <u>Transferências Intragovernamentais:</u>		
3.2.1.3 - Contribuições Correntes.....	CZ\$	197.500,00
3.2.5.0 - <u>Transferências a Pessoas:</u>		
3.2.5.3 - Salário Família .....	CZ\$	44.730,00
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>1.050.000,00</u>
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	CZ\$	<u>1.050.000,00</u>
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	CZ\$	<u>1.050.000,00</u>
SOMA DA UNIDADE 2.1 .....		CZ\$ <u>6.509.590,00</u>



assinado por: duser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230314122139.pdf





# Prefeitura Municipal de Jupi

Jupi — Pernambuco

3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>2.203.000,00</u>
3.2.5.0	-	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.1	-	Inativos.....	CZ\$	340.000,00
3.2.5.2	-	Pensionistas .	CZ\$	52.000,00
3.2.5.3	-	Salário Família .....	CZ\$	80.000,00
3.2.5.9	-	Outras Transferências a Pessoas..	CZ\$	800.000,00
3.2.6.0	-	Encargos da Dívida Interna:		
3.2.6.1	-	Juros da Dívida Contratada .....	CZ\$	5.000,00
3.2.8.0	-	Contribuição para o PASEP.....	CZ\$	926.000,00
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>3.650.000,00</u>
4.1.0.0	-	<u>INVESTIMENTOS</u>	CZ\$	<u>3.600.000,00</u>
4.1.1.0	-	Obras e Instalações .....	CZ\$	3.300.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Mat. Permanente...	CZ\$	300.000,00
4.3.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>50.000,00</u>
4.3.5.0	-	Amortização da Dívida Interna:		
4.3.5.1	-	Amortização da Dívida Contratada.	CZ\$	<u>50.000,00</u>

SOMA DA UNIDADE 2.4 ....CZ\$ 11.944.900,00

## 2.5 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>6.507.980,00</u>
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	CZ\$	<u>6.362.980,00</u>
3.1.1.0	-	Pessoal:		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	CZ\$	1.549.980,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo .....	CZ\$	2.660.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos:		
3.1.3.1	-	Remuneração de Serv.Pessoais.....	CZ\$	1.185.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$	918.000,00
3.1.9.0	-	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO:		
3.1.9.2	-	Despesas de Exercícios Anteriores.	CZ\$	50.000,00
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>145.000,00</u>
3.2.5.0	-	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.3	-	Salário Família .....	CZ\$	145.000,00
4.0.0.0	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>16.050.000,00</u>
4.1.0.0	-	<u>INVESTIMENTOS</u>	CZ\$	<u>15.550.000,00</u>
4.1.1.0	-	Obras e Instalações .....	CZ\$	13.200.000,00
4.1.2.0	-	Equipamentos e Mat. Permanente ...	CZ\$	2.350.000,00
4.2.0.0	-	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	CZ\$	<u>500.000,00</u>
4.2.1.0	-	Aquisição de Imóveis.....	CZ\$	<u>500.000,00</u>

SOMA DA UNIDADE 2.5 .....CZ\$ 22.557.980,00

## 2.6 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.0.0.0	-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>1.510.000,00</u>
3.1.0.0	-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	CZ\$	<u>1.505.000,00</u>
3.1.1.0	-	Pessoal:		
3.1.1.1	-	Pessoal Civil .....	CZ\$	150.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo .....	CZ\$	795.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de etc. e Encargos.:....		
3.1.3.1	-	Remun.de Serviços Pessoais.....	CZ\$	510.000,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$	50.000,00

Continua...



assinado por iduser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it:solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230314122139.pdf



- Prefeitura Municipal de Jupi -

Jupi - Pernambuco



3.2.0.0 -	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	CZ\$	<u>5.000,00</u>
3.2.5.0 -	Transferências a Pessoas:		
3.2.5.3 -	Salário Família .....	CZ\$	5.000,00
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	CZ\$	<u>1.800.000,00</u>
4.1.0.0 -	<u>INVESTIMENTOS</u>	CZ\$	<u>1.800.000,00</u>
4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	CZ\$	<u>1.800.000,00</u>
	SOMA DA UNIDADE 2.6 ...	CZ\$	<u>3.310.000,00</u>
	TOTAL GERAL .....	CZ\$	67.407.770,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até a li-  
mite de 40% (Quarenta por cento) do valor da des-  
pesa fixada, utilizando como recursos o disposto  
nos artigos 7º e 43 da Lei federal 4.320/64.

II

II - Realizar operações de créditos até o limite de  
25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada  
por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janº  
neiro de 1988.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1987

\_\_\_\_\_  
Oscar Salgueiro da Silva  
- Prefeito -